



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 41/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, e considerando o que consta no Processo SEI n. 0000162-45.2019.6.01.8003, **RESOLVE**:

Art. 1º Ratificar os atos praticados pela servidora requisitada **SEMÍREME MARIA CAVALCANTE NASSERALA**, considerando-a designada para responder pela função de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, no dia 18 de fevereiro de 2019, em razão de ausência da titular decorrente de licença-maternidade, bem como do substituto regulamentar em razão de licença médica para acompanhamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º Determinar o pagamento da remuneração pertinente ao exercício da função comissionada à servidora, tomado o dia indicado no artigo anterior.

Publique-se.

Rio Branco, 20 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 27/02/2019, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0262436** e o código CRC **74D21CD2**.

0000162-45.2019.6.01.8003

0262436v4